

Curitiba-PR., 09 de Julho de 2018.

AO

Sr. EDUARDO ALVIM LEITE

Diretor Presidente

Ref.: Autorização para abertura de processo de inexigibilidade

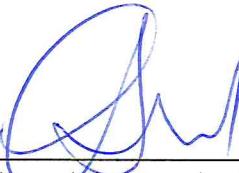
Solicitamos autorização para abertura de processo de contratação direta através de inexigibilidade de licitação para aquisição de 15(quinze) Sonda de Oxigênio Dissolvido e Temperatura para Qualidade de Água da marca In-Situ Inc. modelo: RDO PRO-X para cumprimento das exigências contratuais entre o SIMEPAR e a COPEL Geração e Transmissão.

Para que o projeto seja factível o sensor tem que ser compatível com os *dataloggers* já utilizados pelo SIMEPAR no monitoramento hidrológico-meteorológico. A utilização de um sensor/datalogger não compatível com os equipamentos já utilizados pelo SIMEPAR inviabilizaria o projeto pois requereria novo *know-how* que implicaria em mais tempo para atender a demanda de nosso cliente. O sensor deverá fornecer além da informação de oxigênio dissolvido a temperatura da água na profundidade onde são realizadas as leituras. Esta informação é necessária pois no processamento das informações coletadas é gerada a informação de concentração de oxigênio dissolvido. Para cada leitura de oxigênio dissolvido e temperatura da água juntamente com informação de pressão atmosférica local a partir da estação meteorológica já instalada na Colíder no processamento calcula-se informação de concentração de oxigênio para cada um dos sensores.

Nesse sentido, para que possamos atender a esse contrato a aquisição deverá ser adquirida diretamente da empresa SIGMA SENSOR - JC da Silva distribuidor exclusivo no Brasil da empresa In-Situ Inc., único fabricante da Sonda de Oxigênio RDO PRO-X.

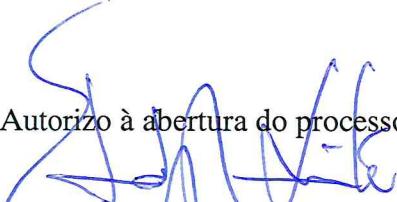
O valor da aquisição será de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), e as despesas serão apontadas para o Projeto COPEL G&T (Nº 4600008192/2015).

Atenciosamente



Cesar Augustus Assis Beneti
Diretor Executivo

Autorizo à abertura do processo licitatório.



Eduardo Alvim Leite
Diretor Presidente